



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820240820000244

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, localizada no estado do Ceará, identificou a necessidade urgente de adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes para suprir as demandas das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal. Esta iniciativa visa garantir a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população, atendendo às necessidades diárias de atendimento médico, diagnósticos, tratamentos e suporte hospitalar.

Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos consistem em itens essenciais para o correto funcionamento das unidades de saúde. A falta ou a inadequação desses itens compromete diretamente a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde, podendo gerar riscos à saúde dos pacientes e dificultar o trabalho dos profissionais da área.

Além disso, a necessidade de veículos, incluindo pick-ups, veículos de passeio e motocicletas, se justifica pela demanda de transporte rápido e eficiente de profissionais, pacientes, materiais e equipamentos entre as diferentes unidades de saúde e outras localidades do município. A ausência ou a insuficiência de veículos apropriados pode comprometer o atendimento emergencial e a logística interna, afetando diretamente a capacidade de resposta da Secretaria de Saúde em situações críticas.

A aquisição desses itens é fundamental para assegurar que as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal estejam devidamente equipados e preparados para oferecer um atendimento de qualidade, seguro e humanizado, alinhado às diretrizes e políticas públicas de saúde. Por meio dessa contratação, busca-se a resolução dos problemas identificados, garantindo a disponibilização contínua e eficiente de serviços de saúde à população de Jaguaribe/CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Marcia da Fonseca Diogenes Callou





3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamentada na necessidade de identificar as características essenciais para a escolha da melhor solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade conforme a legislação pertinente, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Conforme a Lei 14.133/2021, é imperioso observar os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo-se uma contratação que atenda plenamente às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE.

3.1 Requisitos Gerais

- Compatibilidade dos novos equipamentos, veículos e materiais com os sistemas já existentes nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal.
- Baixo consumo de energia, privilegiando a eficiência energética.
- Interface intuitiva e amigável para facilitar o uso pelos profissionais de saúde.
- Alta durabilidade, adequada ao uso intensivo em ambiente hospitalar.

3.2 Requisitos Legais

- Conformidade com regulamentações e certificações exigidas pela ANVISA e outras entidades regulatórias.
- Assegurar que todos os fornecedores estejam regulares perante as exigências fiscais e trabalhistas, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

3.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Equipamentos que apresentem baixo consumo de energia e eficiência energética superior.
- Materiais recicláveis e biodegradáveis, sempre que possível, para minimizar o impacto ambiental.
- Adoção de práticas de logística reversa e reciclagem para equipamentos em desuso.

3.4 Requisitos da Contratação

- Garantia mínima de 1 ano para todos os itens adquiridos, com fornecimento de peças originais e manutenção local.
- Fornecimento de serviço de manutenção e suporte técnico disponível com prazo de resposta de até 48 horas.
- Treinamento operacional dos profissionais de saúde para o manuseio dos novos equipamentos.

Os requisitos necessários para a contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada incluem:

- Compatibilidade e integração com equipamentos já existentes.





- Eficiência energética e sustentabilidade ambiental.
- Conformidade com regulamentações e certificações exigidas.
- Garantia e suporte técnico adequados.
- Alta durabilidade e facilidade de uso.
- Prática de treinamento para os profissionais envolvidos.

Esses requisitos são essenciais para garantir a efetividade e a economicidade da aquisição, sem frustrar o caráter competitivo da futura licitação, promovendo a melhor solução para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal de Jaguaribe/CE.

4. Levantamento de mercado

Esta seção detalha o levantamento de mercado realizado para a aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e ao Hospital Municipal de Jaguaribe/CE. O levantamento de mercado é fundamental para identificar as melhores práticas, fornecedores disponíveis, bem como as diferentes soluções e modalidades de contratação que podem ser adotadas. Abaixo, apresentamos as principais soluções de contratação observadas no mercado, seguidas pela análise da solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação.

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Consiste na negociação e aquisição dos itens diretamente com os fabricantes ou distribuidores autorizados. Esta solução pode garantir preços competitivos e a possibilidade de customização de equipamentos conforme as especificações técnicas necessárias.
- **Contratação através de Terceirização:** Envolve a contratação de empresas especializadas que fornecem o equipamento e realizam a manutenção necessária. Essa modalidade pode incluir contratos de aluguel ou leasing, oferecendo maior flexibilidade nos aspectos de suporte e atualização dos equipamentos.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Incluem parcerias público-privadas (PPP), consórcio entre municípios para a realização de compras coletivas, e o uso de serviços de cooperativas que podem fornecer determinados materiais ou equipamentos. Estas alternativas têm o potencial de reduzir custos através da economia de escala.

Análise da Solução Mais Adequada

Após a análise das diferentes soluções de contratação disponíveis no mercado, considerando as necessidades específicas das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal de Jaguaribe/CE, a solução mais adequada para esta contratação é a combinação de contratação direta com o fornecedor e a contratação através de terceirização, conforme detalhado a seguir:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Esta modalidade é mais apropriada para equipamentos médicos e hospitalares específicos, como aparelhos de eletrocardiograma, foco cirúrgico, aparelhos de raio-x odontológico, e ultrassom





odontológico. Contratar diretamente com fornecedores garante a conformidade técnica, certificações necessárias e adequação às normas de saúde vigentes, além de facilitar a negociação de preços e condições de pagamento mais vantajosas.

- **Contratação através de Terceirização:** Para itens que exigem manutenção constante e atualizações periódicas, como veículos (pick-up, veículos de passeio e motocicletas) e equipamentos de uso rotineiro (geladeira, ventiladores, televisores), a terceirização pode fornecer uma solução eficiente. Contratos de leasing ou aluguel com manutenção inclusa podem assegurar que os equipamentos estejam sempre operacionais, sem sobrecarregar a gestão das unidades de saúde com responsabilidades técnicas.

Portanto, a combinação dessas duas estratégias de contratação permitirá à Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE atender às necessidades do setor de saúde de forma eficaz, garantindo economicidade, eficiência e sustentabilidade na aquisição e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes necessários.

5. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal de Jaguaribe/CE, a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe elaborou um estudo detalhado visando à aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes. A escolha dos itens e as especificações técnicas foram definidas com base nas melhores práticas e na jurisprudência relativa à Lei 14.133/2021, garantindo a compatibilidade, eficiência e durabilidade dos insumos adquiridos.

Entre os itens listados, incluem-se veículos (pick-up, veículos de passeio e motocicletas), equipamentos hospitalares (como camas hospitalares, poltronas hospitalares, e focos cirúrgicos), materiais permanentes (como cadeiras de polipropileno, geladeiras, televisões, e ventiladores de parede) e equipamentos médicos (como eletrocardiógrafos, esfigmomanômetros, e aparelhos de raio-X odontológicos). Cada item foi escolhido com o objetivo de melhorar a infraestrutura das unidades de saúde, proporcionando um ambiente mais moderno e eficiente para o atendimento ao público.

A escolha por esses itens foi fundamentada na análise das melhores soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos como inovação, economicidade e eficácia no atendimento das necessidades públicas. Esta abordagem está alinhada com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere ao art. 11, que preconiza a seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, garantindo tratamento isonômico e justa competição.

Além disso, a especificação dos itens atende às normas vigentes e às certificações exigidas pelas autoridades competentes, como a ANVISA. Cada equipamento médico foi selecionado com base na sua capacidade técnica de atender às demandas específicas das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, garantindo, ao mesmo tempo, a compatibilidade com os equipamentos já existentes e a racionalização do consumo de energia.





A adoção de padrões de eficiência energética nos equipamentos adquiridos contribui tanto para a sustentabilidade ambiental quanto para a redução dos custos operacionais, alinhando-se ao princípio da economicidade previsto na Lei 14.133/2021. Todos os itens adquiridos possuem garantia mínima de 1 ano, e há a disponibilidade de serviços de manutenção e suporte técnico, assegurando que eventuais interrupções no atendimento sejam rapidamente resolvidas.

Dessa forma, a solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar representa a melhor abordagem disponível no mercado para equipar as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal de Jaguaribe/CE, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria de Saúde e contribuindo significativamente para a melhoria dos serviços prestados à população do município.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Cadeira de polipropileno	50,000	Unidade
Especificação: Cadeira de polipropileno com braço de alta qualidade, o que garante sua durabilidade e resistência a impactos e intempéries. Além disso, são leves e fáceis de manusear, tornando-as ideais para ambientes internos e externos			
2	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4	1,000	Unidade
Especificação: Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4, cabine dupla, 0km, de primeiro emplacamento, potência mínima a partir de 180 CV, direção hidráulica ou elétrica, vidro elétrico, câmbio manual ou automático, combustível flex, com ar condicionado, ano modelo 2024, com protetor de caçamba na cor preferencialmente branca, entregue emplacado			
3	Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1,000	Unidade
Especificação: Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL DIREÇÃO: HIDRAULICA PORTAS: 04 PORTAS :MANUAL CÂMBIO: MANUAL DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MINÍMA DE 2.370 MM MOTORIZAÇÃO: 1.3 TRIO ELÉTRICO AR CONDICIONADO:			
4	Motocicleta ON-OFF-ROAD	1,000	Unidade
Especificação: Veículo de fabricação nacional, zero quilômetro, tipo motocicleta ON-OFF-ROAD, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, mínimo de 125 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, injeção eletrônica, tanque para 12 litros de combustível, partida elétrica, na cor branca.			
5	Geladeira uma porta	6,000	Unidade
Especificação: Geladeira uma porta DE 239 A 259 L- Branca			
6	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	10,000	Unidade
Especificação: Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica			
7	Poltrona Hospitalar -	10,000	Unidade
Especificação: Poltrona Hospitalar - Mat. de confecção Assento e Encosto Capacidade Reclinação: Aço ou Ferro Pintado Estofado Courvin Até 120 KG Acionamento Manual			
8	Foco Cirúrgico de Teto	1,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.		
9	Mocho -	8,000	Unidade
	Especificação: Mocho -MATERIAL DE CONFECÇÃO: inox / banco acolchocado / com REGULAGEM DE ALTURA e encosto		
10	TELEVISÃO	5,000	Unidade
	Especificação: TELEVISÃO - TAMANHO DA TELA: DE 32" ATÉ 41"		
11	Ventilador de Parede	20,000	Unidade
	Especificação: Ventilador de Parede - Ventilador de Parede		
12	Cadeira de banho higienico	4,000	Unidade
	Especificação: Cadeira de banho higienica Idoso dobrável aço 100 Kg		
13	eletrocardiograma	4,000	Unidade
	Especificação: eletrocardiograma - 12 canais / comunicação com computador / interpretação do ecg e medidas complexas operação direta no console e via sistema em computador / conect wi-fi / impressão direta no equipamento formato a4 software permite visualizar /arquivar / enviar / imprimir em papel comum /alimentação elétrica e bateria		
14	Esfigmomanômetro analogico	20,000	Unidade
	Especificação: Esfigmomanômetro analogico - Esfigmomanometro Em Nylon, Manguito e pêra em PVC.		
15	Carro maca	3,000	Unidade
	Especificação: Carro maca: MATERIAL DE CONFECÇÃO:AÇO INOXIDÁVEL / COM GRADES LATERIAS		
16	Infantômetro Portátil Horizontall	20,000	Unidade
	Especificação: Infantômetro Portátil Horizontall COM 03 Réguas, 01medidor fixo, 01 medidor móvel		
17	Aparelho de Raios X	5,000	Unidade
	Especificação: Aparelho de Raios X - Odontológico: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL DIGITAL MÍNIMO 7MA		
18	Caixa de Som Amplificada	1,000	Unidade
	Especificação: Caixa de Som Amplificada: ormato retangular; Potência RMS 80W; Bluetooth, entrada USB, SD card e sintonizador/receptor FM com controle remoto / Auxiliar - tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone; Tocador de áudio digital; Voltagem bivolt; Frequência: 50/60Hz; 2 entradas independentes de microfones, equalizador 2 vias (graves/agudo);		
19	Bisturi Elétrico	1,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Bisturi Elétrico (a partir de 151 W): Bisturi eletrônico microprocessado com potência mínima de 300W de potencia no corte puro , com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. Deve apresentar painel a prova de líquidos. Deve possuir no mínimo as funções monopolar e bipolar. O controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal. Deve permitir no mínimo as seguintes operações: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar.		
20	Balança Digital Portátil	24,000	Unidade
	Especificação: Balança Digital Portátil		
21	Caixa Térmica	28,000	Unidade
	Especificação: Caixa Térmica poliuretano com REVESTIMENTO INTERNO TAMPA REMOVÍVEL TERMÔMETRO RODÍZIOS CAPACIDADE ACIMA DE 13 LITROS		
22	Berço para Recém Nascido	5,000	Unidade
	Especificação: "Berço para Recém Nascido: MATERIAL DA CUNA: ACRILICO ESTRUTURA: AÇO INOXIDAVEL RODÍZIOS: POSSUI "		
23	Ultrassom Odontológico	5,000	Unidade
	Especificação: Ultrassom Odontológico: Equipamento utilizado nos processos de limpeza dentário e em processos odontológicos que necessitam de alta energia. POSSUI: JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI, CATIVADOR: POSSUI		
24	CADEIRA DE RODAS ADULTO	10,000	Unidade
	Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO APOIO PARA BRAÇOS: APOIO PARA PÉS ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO ESCAMOTEÁVEL REMOVIVEL COM ELEVAÇÃO. PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO		
25	Esfigmomanômetro digital	20,000	Unidade
	Especificação: Esfigmomanômetro digital de braço maguito em Nylon, e pêra em PVC,		
26	Estabilizador de Tensão/Módulo Isolador	15,000	Unidade
	Especificação: "Estabilizador de Tensão/Módulo Isolador (Para Computador Equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante, sem uso, reforma ou recondicionamento; Mínimo de 04 tomadas de saída padrão novo ABNT NBR:14136; Led colorido no painel frontal, indica as condições de funcionamento da rede elétrica (normal, alta crítica e baixa crítica); Porta fusível externo com unidade reserva ou dispositivo com tecnologia superior; Chave liga/desliga embutida, evita o acionamento ou desacionamento acidental; Chave seletora de tensão; Potência 1 KVA; Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos garantindo assim o seu funcionamento ideal. Proteções contra: Curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático e sobrecarga com desligamento automático..Obs: Os estabilizadores geralmente são compostos por um fusível de proteção, uma chave seletora da tensão da rede, tomadas de saída para ligar os aparelhos, uma chave para ligar e desligar, possuem fontes de alimentação que atuam automaticamente em redes de 110 V ou 220 V."		

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Cadeira de polipropileno	50,000	Unidade	67,33	3.366,50
	Especificação: Cadeira de polipropileno com braço de alta qualidade, o que garante sua durabilidade e resistência a impactos e intempéries. Além disso, são leves e fáceis de manusear, tornando-as ideais para ambientes internos e externos				
2	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4	1,000	Unidade	256.712,33	256.712,33
	Especificação: Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4, cabine dupla, 0km, de primeiro emplacamento, potência mínima a parti de 180 CV, direção hidráulica ou elétrica , vidro elétrico, cambio manual ou automático, combustível flex, com ar condicionado, ano modelo 2024, com protetor de caçamba na cor preferencialmente branca, entregue emplacado				





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1,000	Unidade	90.950,00	90.950,00
Especificação: Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL DIREÇÃO: HIDRAULICA PORTAS: 04 PORTAS :MANUAL CÂMBIO: MANUAL DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MINÍMA DE 2.370 MM MOTORIZAÇÃO: 1.3 TRIO ELÉTRICO AR CONDICIONADO:					
4	Motocicleta ON-OFF-ROAD	1,000	Unidade	22.446,25	22.446,25
Especificação: Veículo de fabricação nacional, zero quilômetro, tipo motocicleta ON-OFF-ROAD, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, mínimo de 125 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, injeção eletrônica, tanque para 12 litros de combustível, partida elétrica, na cor branca.					
5	Geladeira uma porta	6,000	Unidade	2.761,22	16.567,32
Especificação: Geladeira uma porta DE 239 A 259 L- Branca					
6	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	10,000	Unidade	4.593,59	45.935,90
Especificação: Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica					
7	Poltrona Hospitalar -	10,000	Unidade	1.404,67	14.046,70
Especificação: Poltrona Hospitalar - Mat. de confecção Assento e Encosto Capacidade Reclinação: Aço ou Ferro Pintado Estofado Courvin Até 120 KG Acionamento Manual					
8	Foco Cirúrgico de Teto	1,000	Unidade	22.856,00	22.856,00
Especificação: Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.					
9	Mocho -	8,000	Unidade	609,67	4.877,36
Especificação: Mocho -MATERIAL DE CONFECÇÃO: inox / banco acolchocado / com REGULAGEM DE ALTURA e encosto					
10	TELEVISÃO	5,000	Unidade	2.310,67	11.553,35
Especificação: TELEVISÃO - TAMANHO DA TELA: DE 32" ATÉ 41"					
11	Ventilador de Parede	20,000	Unidade	354,00	7.080,00
Especificação: Ventilador de Parede - Ventilador de Parede					
12	Cadeira de banho higienico	4,000	Unidade	431,06	1.724,24
Especificação: Cadeira de banho higienica Idoso dobrável aço 100 Kg					
13	eletrocardiograma	4,000	Unidade	8.209,30	32.837,20
Especificação: eletrocardiograma - 12 canais / comunicação com computador / interpretação do ecg e medidas complexas operação direta no console e via sistema em computador / conect wi-fi / impressão direta no equipamento formato a4 software permite visualizar /arquivar / enviar / imprimir em papel comum /alimentação elétrica e bateria					
14	Esfigmomanômetro analogico	20,000	Unidade	112,11	2.242,20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 175-283-5199
PÁGINA: 8 DE 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Esfigmomanômetro analogico - Esfigmomanometro Em Nylon, Manguito e pêra em PVC.					
15	Carro maca	3,000	Unidade	2.170,00	6.510,00
Especificação: Carro maca: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL / COM GRADES LATERIAS					
16	Infantômetro Portátil Horizontall	20,000	Unidade	220,10	4.402,00
Especificação: Infantômetro Portátil Horizontall COM 03 Réguas, 01medidor fixo, 01 medidor móvel					
17	Aparelho de Raios X	5,000	Unidade	10.141,43	50.707,15
Especificação: Aparelho de Raios X - Odontológico: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL DIGITAL MÍNIMO 7MA					
18	Caixa de Som Amplificada	1,000	Unidade	820,88	820,88
Especificação: Caixa de Som Amplificada: ormato retangular; Potência RMS 80W; Bluetooth, entrada USB, SD card e sintonizador/receptor FM com controle remoto / Auxiliar - tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone; Tocador de áudio digital; Voltagem bivolt; Frequência: 50/60Hz; 2 entradas independentes de microfones, equalizador 2 vias (graves/agudo);					
19	Bisturi Elétrico	1,000	Unidade	9.131,00	9.131,00
Especificação: Bisturi Elétrico (a partir de 151 W): Bisturi eletrônico microprocessado com potência mínima de 300W de potencia no corte puro , com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. Deve apresentar painel a prova de líquidos. Deve possuir no mínimo as funções monopolar e bipolar. O controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal. Deve permitir no mínimo as seguintes operações: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar.					
20	Balança Digital Portátil	24,000	Unidade	783,30	18.799,20
Especificação: Balança Digital Portátil					
21	Caixa Térmica	28,000	Unidade	581,47	16.281,16
Especificação: Caixa Térmica poliuretano com REVESTIMENTO INTERNO TAMPA REMOVÍVEL TERMÔMETRO RODÍZIOS CAPACIDADE ACIMA DE 13 LITROS					
22	Berço para Recém Nascido	5,000	Unidade	1.160,00	5.800,00
Especificação: "Berço para Recém Nascido: MATERIAL DA CUNA: ACRILICO ESTRUTURA: AÇO INOXIDAVEL RODÍZIOS: POSSUI "					
23	Ultrassom Odontológico	5,000	Unidade	2.211,07	11.055,35
Especificação: Ultrassom Odontológico: Equipamento utilizado nos processos de limpeza dentário e em processos odontológicos que necessitam de alta energia. POSSUI: JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI, CATIVADOR: POSSUI					
24	CADEIRA DE RODAS ADULTO	10,000	Unidade	1.709,89	17.098,90
Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO APOIO PARA BRAÇOS: APOIO PARA PÉS ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO ESCAMOTEÁVEL REMOVIVEL COM ELEVAÇÃO. PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO					
25	Esfigmomanômetro digital	20,000	Unidade	120,65	2.413,00
Especificação: Esfigmomanômetro digital de braço maguito em Nylon, e pêra em PVC,					
26	Estabilizador de Tensão/Módulo Isolador	15,000	Unidade	406,67	6.100,05





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: "Estabilizador de Tensão/Módulo Isolador (Para Computador Equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante, sem uso, reforma ou recondicionamento; Mínimo de 04 tomadas de saída padrão novo ABNT NBR:14136; Led colorido no painel frontal, indica as condições de funcionamento da rede elétrica (normal, alta crítica e baixa crítica); Porta fusível externo com unidade reserva ou dispositivo com tecnologia superior; Chave liga/desliga embutida, evita o acionamento ou desacionamento acidental; Chave seletora de tensão; Potência 1 KVA; Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos garantindo assim o seu funcionamento ideal. Proteções contra: Curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático e sobrecarga com desligamento automático.. Obs: Os estabilizadores geralmente são compostos por um fusível de proteção, uma chave seletora da tensão da rede, tomadas de saída para ligar os aparelhos, uma chave para ligar e desligar, possuem fontes de alimentação que atuam automaticamente em redes de 110 V ou 220 V."				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 682.314,04 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e catorze reais e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme orientação da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto da licitação deve ser adotado como regra geral para ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Após criteriosa análise dos itens a serem adquiridos para a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE, a decisão foi pelo parcelamento da solução. A seguir, detalhamos os pontos considerados na justificativa para o parcelamento:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

O objeto da licitação – aquisição de equipamentos, veículos e material permanente – foi criteriosamente avaliado quanto à sua divisibilidade. Constatou-se que esses itens são tecnicamente divisíveis, ou seja, podem ser adquiridos separadamente sem que isso cause prejuízos à sua funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão do objeto mostrou-se técnica e economicamente viável. A qualidade e a eficácia dos resultados não serão comprometidas com o parcelamento, garantindo que cada unidade da Secretaria de Saúde receba os itens necessários conforme suas especificidades e demandas.

- **Economia de Escala:**

Foi garantido que o parcelamento não resultará em perda de economia de escala significativa. A análise indicou que a eventual divisão não acarretará um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão, mantendo-se a eficiência na aquisição.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento contribuirá para uma maior competitividade e permitir um





melhor aproveitamento do mercado. Esta prática possibilita a participação de um número maior de fornecedores, inclusive de menor porte, ampliando assim as opções de compra e favorecendo a Administração em termos de qualidade e preço.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:**

Para os poucos casos em que se considerou o não parcelamento, a decisão foi embasada na análise de que a divisão acarretaria prejuízos, como perda considerável de economia de escala ou impacto negativo nos resultados pretendidos. Contudo, esses casos são a exceção e não a regra.

- **Análise do Mercado:**

A decisão pelo parcelamento foi reforçada por uma análise de mercado, demonstrando que tal medida está alinhada às práticas do setor econômico em questão. A avaliação de diversos fornecedores e de contratações similares confirmou a viabilidade e a vantajosidade do parcelamento.

- **Consideração de Lotes:**

Para aquisições de grande volume, optou-se por considerar a divisão em lotes. Esta estratégia permitirá a participação de fornecedores que não têm a capacidade de entregar a totalidade do objeto, sem prejuízos à economia de escala e garantindo a entrega de todos os itens necessários.

Todos os passos acima foram documentados com análises detalhadas e justificativas baseadas em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas, assegurando a transparência e conformidade com as normativas vigentes. Este processo de decisão foi rigorosamente registrado para facilitar a compreensão e a fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em total consonância com o Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, referente ao exercício financeiro de 2024. O processo administrativo de número 0000820240820000244 tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE". Esta necessidade foi identificada e programada no Plano de Contratações Anual, sob o número 07443708000166-0-000003/2024.

A previsão da aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes é essencial para o funcionamento adequado das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Jaguaribe/CE. Esta contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria de Saúde do Município, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento e a eficiência operacional dos serviços de saúde pública.





Além disso, a presente contratação foi estrategicamente planejada para atender às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que preconiza a economicidade, a eficiência e a efetividade na utilização dos recursos públicos. O alinhamento com o planejamento anual assegura que as aquisições sejam realizadas de forma a atender as demandas reais e emergentes das unidades de saúde, evitando desperdícios e garantindo melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07443708000166-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 30/12/2023

ID do item no PCA	Classe/Grupo
-------------------	--------------

10. Resultados pretendidos

Com a aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal de Jaguaribe/CE, almejamos alcançar os seguintes resultados pretendidos, alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos na Lei 14.133/2021:

- **Melhoria na Qualidade do Atendimento:** A aquisição de equipamentos modernos e tecnicamente avançados permitirá um diagnóstico mais preciso e um tratamento mais eficaz, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento aos pacientes.
- **Eficiência Operacional:** Veículos novos e bem equipados facilitarão a logística de transporte de pacientes, materiais e equipes de saúde, aumentando a eficiência operacional das unidades de saúde.
- **Redução de Custos de Manutenção:** Com a substituição de equipamentos antigos e obsoletos por novos, espera-se uma redução significativa nos custos de manutenção e reparo, além de um aumento na vida útil dos equipamentos.
- **Conformidade com Normas de Segurança:** Equipamentos novos e certificados estarão conformes às normas de segurança vigentes, garantindo um ambiente mais seguro tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.
- **Sustentabilidade Ambiental:** A adoção de equipamentos com menor consumo de energia e melhor eficiência energética contribuirá para a sustentabilidade ambiental, alinhando-se ao princípio da economicidade previsto na Lei 14.133/2021.
- **Melhor Aproveitamento dos Recursos Públicos:** A economia gerada pela eficiência e durabilidade dos novos equipamentos permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.
- **Capacitação e Motivação dos Profissionais de Saúde:** Equipamentos modernos e funcionais proporcionarão um ambiente de trabalho mais produtivo e motivador para os profissionais de saúde, além de possibilitar a capacitação contínua das equipes.

Os resultados esperados evidenciam a viabilidade técnica e econômica da





contratação, conforme preconizado pelo artigo 18, §1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021, e reforçam o compromisso com a eficiência administrativa e a promoção do bem-estar social.

11. Providências a serem adotadas

Com a finalidade de garantir a adequada condução do processo licitatório para a aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal de Jaguaribe/CE, serão adotadas as seguintes providências:

1. **Capacitação da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato:**
 - Realizar treinamentos específicos para os servidores designados a fim de garantir a correta fiscalização e gestão do contrato, assegurando que os profissionais estejam aptos a reconhecer os aspectos técnicos e administrativos do objeto contratado.
2. **Formação da Comissão de Licitação:**
 - Designar membros qualificados e experientes, preferencialmente servidores efetivos, para compor a comissão de licitação, visando assegurar a imparcialidade e a competência na condução do processo.
3. **Pesquisa de Mercado Abrangente:**
 - Realizar levantamento de preços utilizando múltiplas fontes, incluindo Banco de Preços em Saúde disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contratações similares, pesquisa em mídia especializada, tabelas de referência e cotações diretas com fornecedores.
4. **Elaboração do Termo de Referência:**
 - Produzir um Termo de Referência detalhado, contendo a especificação técnica de cada item, quantidades necessárias, prazo de entrega, condições de pagamento, garantias exigidas e demais requisitos pertinentes ao objeto da contratação.
5. **Análise Jurídica:**
 - Submeter o Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório à consultoria jurídica, visando garantir a conformidade com a Lei 14.133 e outras regulamentações aplicáveis.
6. **Consulta Pública (quando aplicável):**
 - Realizar consulta pública para obter contribuições, sugestões e questionamentos dos potenciais fornecedores e demais partes interessadas, de forma a aprimorar os documentos da licitação.
7. **Divulgação do Edital:**
 - Publicar o edital de licitação no Diário Oficial e em outros meios de comunicação necessários para garantir a ampla publicidade e competitividade do certame.
8. **Recebimento e Julgamento das Propostas:**
 - Organizar e conduzir o recebimento das propostas em conformidade com os prazos e procedimentos estabelecidos no edital, bem como a avaliação criteriosa para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
9. **Assinatura do Contrato:**





- Formalizar o contrato com o fornecedor vencedor, assegurando a inclusão de todas as obrigações, condições e garantias estabelecidas no Termo de Referência e no edital.
10. **Acompanhamento e Fiscalização da Execução Contratual:**
- Implementar procedimentos de monitoramento contínuo para verificar a conformidade da entrega dos bens com as especificações técnicas, prazos e condições contratuais, bem como resolver eventuais problemas e garantir a qualidade dos produtos entregues.
11. **Avaliação Pós-Aquisição:**
- Realizar avaliação dos produtos adquiridos quanto à sua adequação ao uso, eficácia e durabilidade, visando obter feedback para futuras contratações e garantir a melhoria contínua dos serviços prestados pelas unidades de saúde.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A não adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação se justifica com base nos seguintes fundamentos e considerações:

- **Natureza da Contratação:** A aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes demanda especificidades técnicas que variam conforme as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal de Jaguaribe/CE. A variabilidade técnica dos itens e a possível necessidade de customizações dificultam a adoção de um sistema padronizado como o registro de preços.
- **Urgência e Pontualidade da Aquisição:** A demanda é urgente para melhorar o atendimento de saúde pública no município. O processo de registro de preços pode introduzir demoras adicionais que são incompatíveis com a necessidade urgente de suprimentos essenciais para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal.
- **Complexidade e Peculiaridades Técnicas:** Os itens a serem adquiridos, que incluem desde veículos e equipamentos médicos até mobiliário hospitalar e eletrônicos, possuem exigências técnicas específicas. A necessidade de garantir a compatibilidade dos novos equipamentos com os já existentes e de atender a normas regulatórias (como certificações da ANVISA) exige um processo de seleção mais meticuloso, que é melhor conduzido por meio de licitação específica.
- **Risco de Descontinuidade:** O uso do sistema de registro de preços pode resultar em uma descontinuidade no fornecimento de itens altamente especializados, prejudicando a prestação eficiente dos serviços de saúde à população.
- **Eficiência Econômica:** Contratar diretamente mediante processo licitatório específico pode resultar em uma negociação mais eficaz e vantajosa, especialmente em termos de preço e condições de pagamento. Isso pode gerar economias adicionais que são fundamentais para a administração pública local.
- **Legalidade e Conformidade:** Conforme estabelecido na Lei 14.133, a adoção do sistema de registro de preços não é obrigatória e deve ser justificada conforme a natureza e a complexidade do objeto da contratação (Art. 82 e Art. 40). Portanto, a não adoção atende aos requisitos legais e proporciona maior flexibilidade para o município.





Diante dessas considerações, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços é a melhor estratégia para a aquisição dos equipamentos, veículos e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e ao Hospital Municipal de Jaguaribe/CE, garantindo assim a efetividade e a eficiência no atendimento das necessidades de saúde pública do município.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei 14.133, é fundamental vedar a participação de empresas na forma de consórcio no presente processo licitatório para a aquisição de equipamentos, veículos e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE.

A referida vedação fundamenta-se em diversas disposições da Lei 14.133. O art. 15, caput e § 4º, permite a vedação da participação de consórcios, desde que devidamente justificada tecnicamente pela Administração Pública. Dada a natureza do objeto desta contratação, optar pela vedação de empresas em consórcio promove maior controle e eficiência no gerenciamento de contratos, além de mitigar potenciais riscos de responsabilidade solidária e solidificar a segurança jurídica.

Além disso, a Administração considera essencial a individualização na execução do fornecimento dos itens requeridos para garantir a celeridade, precisão e controle dos processos, conforme orientações dos princípios de eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei 14.133, em seu art. 5º.

A escolha pela vedação é particularmente justificada pelos seguintes aspectos:

- **Unidade de Execução:** A contratação individualizada das empresas facilita a compatibilidade com especificações técnicas, manutenção de padrões de qualidade e atendimento aos prazos e condições estabelecidos, assegurando a obtenção de equipamentos e materiais de alto nível técnico.
- **Gerenciamento e Fiscalização:** A individualização dos contratos permite um melhor acompanhamento e fiscalização pela equipe técnica, conforme preconizado no art. 7º, §§ 1º e 2º, que destaca a importância da segregação de funções e da designação de agentes públicos para reduzir riscos e garantir a integridade do processo licitatório.
- **Responsabilidade Técnica:** A vedação impede a diluição de responsabilidades entre consorciados, promovendo maior clareza quanto às obrigações contratuais, o que está em consonância com o objetivo do art. 11, inciso III, que visa evitar contratações com sobrepreço ou superfaturamento.
- **Eficiência na Gestão de Contratos:** Conforme art. 40, § 3º, inciso I, a proibição do consórcio pode ser adotada quando a contratação conjunta dos itens junto a um mesmo fornecedor, individualmente responsável, promoverá maior vantagem econômica e racionalidade administrativa.

Portanto, com base nos artigos mencionados e visando garantir a economicidade, a melhor gestão dos recursos públicos e a eficiência na execução contratual, posiciona-se favoravelmente à vedação da participação de empresas na forma de consórcio na





presente licitação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal do Município de Jaguaribe/CE, é essencial realizar uma análise detalhada dos possíveis impactos ambientais e implementar medidas mitigadoras, conforme os princípios da economicidade e da sustentabilidade preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

- **Descarte de Equipamentos Antigos:**

Impacto: O descarte inadequado dos equipamentos antigos pode causar contaminação do solo e da água, além de poluição por substâncias tóxicas.

Medida Mitigadora: Implementar um sistema de logística reversa e reciclagem para garantir o descarte adequado e o reaproveitamento de materiais, conforme estabelece o Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133.

- **Consumo de Energia:**

Impacto: Equipamentos com alto consumo de energia agravariam a pegada de carbono e aumentariam os custos operacionais da instituição.

Medida Mitigadora: Aquisição de equipamentos com certificação de eficiência energética, conforme as normas técnicas vigentes, alinhando-se ao planejamento sustentável, conforme preconizam os princípios da eficiência e economicidade trazidos pela Lei 14.133 no Art. 5º.

- **Emissão de Poluentes por Veículos:**

Impacto: Os veículos adquiridos podem emitir poluentes que contribuem para a degradação ambiental e problemas de saúde pública.

Medida Mitigadora: Preferir a aquisição de veículos com motores que atendam aos padrões de emissões nacionais e utilizar combustíveis menos poluentes, conforme os critérios de sustentabilidade e desenvolvimento nacional sustentável mencionados na Lei 14.133, Art. 5º e Art. 11, IV.

- **Produção de Resíduos Irregulares:**

Impacto: O uso e a troca frequente de materiais permanentes e equipamentos podem gerar resíduos que, se não forem adequadamente tratados, resultam em impactos ambientais significativos.

Medida Mitigadora: Adotar práticas de gestão de resíduos sólidos ao longo do ciclo de vida dos produtos, de acordo com a observância de boas práticas ambientais regulamentadas na Lei 14.133, Art. 18, §1º, inciso XII.

Todas essas medidas mitigadoras estão alinhadas com os princípios da eficiência,





economicidade, sustentabilidade e planejamento sustentável, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, garantindo assim a execução de um processo mais ecológico e responsável ambientalmente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise detalhada do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) conduz à conclusão de que a contratação para a aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes visando atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE, é viável e razoável, conforme fundamentos jurídicos e técnicos elencados a seguir.

Primeiramente, a contratação é fundamentada nos princípios da economicidade, eficiência e alinhamento ao interesse público, conforme disposto na Lei 14.133/2021. Os equipamentos, veículos e materiais permanentes são necessários para garantir o adequado funcionamento e a melhoria dos serviços de saúde prestados à população de Jaguaribe, atendendo às diretrizes estabelecidas no artigo 5º da referida lei, que prevê a observância dos princípios da eficiência, probidade administrativa, e planejamento nas contratações públicas.

A estimativa de valores, elaborada com base em fontes de dados confiáveis como o Banco de Preços em Saúde, contratações similares anteriores e pesquisa direta com fornecedores, atende ao que dispõe o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que determina que os valores estimados devem ser compatíveis com os praticados no mercado. Ademais, as peculiaridades técnicas e requisitos específicos dos itens a serem adquiridos foram rigorosamente observados, conforme exigido no §1º do artigo 18, para assegurar a compatibilidade, qualidade, e durabilidade dos bens.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico promove a transparência, a competitividade e a isonomia entre os licitantes, conforme determina o inciso II do artigo 11 e o artigo 12 da Lei 14.133/2021. Desta forma, espera-se obter propostas vantajosas para a Administração Pública, com preços competitivos, assegurando a economicidade e a eficiência nas aquisições.

Em relação à sustentabilidade, foram consideradas características como o baixo consumo de energia e a sustentabilidade ambiental na seleção dos equipamentos, atendendo ao disposto no artigo 40 da Lei 14.133/2021, que impõe observância aos princípios da padronização e economicidade.

Não serão adotados sistemas de registro de preços, conforme justificado na seção 12 do ETP, uma vez que a quantidade e a especificidade dos itens não se alinha à dinâmica deste sistema, atendendo ao que dispõe o §5º do artigo 82 da Lei 14.133/2021.

Por fim, o planejamento da contratação está devidamente alinhado ao Plano de Contratação Anual, conforme descrito na seção 9 do ETP, garantindo que a presente contratação atenda às exigências do inciso II do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, no que tange ao alinhamento com o planejamento e as leis orçamentárias da Administração.



Portanto, com base nas análises técnicas e jurídicas apresentadas, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da presente contratação, evidenciando que esta atende às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE e contribui significativamente para a melhoria dos serviços de saúde ofertados à população, em conformidade com os princípios e disposições da Lei 14.133/2021.

Jaguaribe / CE, 4 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Delne Maria Barreto Pinheiro
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Antonio Rodrigo Rodrigues da Silva
MEMBRO

assinado eletronicamente
Walenia Arruda Braga
MEMBRO

assinado eletronicamente
Lane Gleide Bezerra Gomes
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 175-283-5199
PÁGINA: 18 DE 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

